

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ANO 33

SÃO PAULO - SEXTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 1988

NUMERO 180

### GABINETE DO PREFEITO

Pav. Padre Manoel da Nóbrega - Pq. Ibirapuera - FAX: 549-0055

NR 26.941, DE 22 DE SETEMBRO DE 1988

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

**JÂNIO DA SILVA QUADROS**, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por este Decreto-Lei, e nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Municipal Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, C R E T A:

Art. 19 - Fica denominada Travessa Francisco Renzo - Código CADLOG 68.850-9 - a Rua conhecida por seu antigo nome e por particular da Avenida Imirim (Setor 071 Quadras 438 e 447/AR-ST), que começa na Avenida Imirim, entre a Rua Paulo Ravelli e a Rua Engenheiro José Paes Esteves e termina aproximadamente 80,00 metros além do seu início, em balão de retorno junto a via sem denominação (CADLOG 72.612-6), no 89 subdistrito de Santana.

Art. 20 - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 39 - Este decreto entrará em vigor a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de setembro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

**JÂNIO DA SILVA QUADROS**, PREFEITO

**LEMO**, Secretário dos Negócios Jurídicos  
**EDMUNDO CALLIA**, Secretário da Habitação e Desenvolvimento

**ES DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI**, Secretário dos Negócios Extraordinários  
Cadastrado na Secretaria do Governo Municipal, em 22 de setembro de 1988.

**NESTO AUGUSTO LOPES FILHO**, Secretário do Governo Municipal

TARIFA Nº 625, DE 22 DE SETEMBRO DE 1988

**JÂNIO DA SILVA QUADROS**, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor **ONOPRE DE CARVALHO** do cargo de Oficial de Gabinete, referência DA-5, da Administração Regional da Capela do Socorro, da Coordenadoria das Administrações Regionais da Zona Sul, da Secretaria das Administrações Regionais, de livre provimento em comissão, constante da Lei 8513, de 3 de janeiro de 1977, com a alteração introduzida pelo Dec. 25085, de 27 de novembro de 1987, e pela Lei 10430, de 29 de fevereiro de 1988.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de setembro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

**JÂNIO DA SILVA QUADROS**, Prefeito

**LEMO**, Secretário dos Negócios Jurídicos  
**EDMUNDO CALLIA**, Secretário da Habitação e Desenvolvimento

**ES DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI**, Secretário dos Negócios Extraordinários

**NESTO AUGUSTO LOPES FILHO**, Secretário do Governo Municipal

TARIFA Nº 626, DE 22 DE SETEMBRO DE 1988

**JÂNIO DA SILVA QUADROS**, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor **JAIRO MEZZANO** do cargo de Oficial de Gabinete, referência DA-5, da Administração Regional da Capela do Socorro, da Coordenadoria das Administrações Regionais da Zona Norte, da Secretaria das Administrações Regionais, de livre provimento em comissão, constante da Lei 8513, de 3 de janeiro de 1977, com a alteração introduzida pelo Dec. 25085, de 27 de novembro de 1987, e pela Lei 10430, de 29 de fevereiro de 1988.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de setembro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

**JÂNIO DA SILVA QUADROS**, Prefeito

**LEMO**, Secretário dos Negócios Jurídicos  
**EDMUNDO CALLIA**, Secretário da Habitação e Desenvolvimento

**ES DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI**, Secretário dos Negócios Extraordinários

**NESTO AUGUSTO LOPES FILHO**, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOVEAÇÃO Nº 241, DE 22 DE SETEMBRO DE 1988

**JÂNIO DA SILVA QUADROS**, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor **GERALDO CARDOSO MACHADO** para exercer o cargo de Oficial de Gabinete, referência DA-5, da Administração Regional da Capela do Socorro, da Coordenadoria das Administrações Regionais da Zona Sul, da Secretaria das Administrações Regionais, de livre provimento em comissão, constante da Lei 8513, de 3 de janeiro de 1977, com a alteração introduzida pelo Dec. 25085, de 27 de novembro de 1987, e pela Lei 10430, de 29 de fevereiro de 1988.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de setembro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

**JÂNIO DA SILVA QUADROS**, Prefeito

**LEMO**, Secretário dos Negócios Jurídicos  
**EDMUNDO CALLIA**, Secretário da Habitação e Desenvolvimento

**ES DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI**, Secretário dos Negócios Extraordinários

**NESTO AUGUSTO LOPES FILHO**, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOVEAÇÃO Nº 242, DE 22 DE SETEMBRO DE 1988

**JÂNIO DA SILVA QUADROS**, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor **FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Oficial de Gabinete, referência DA-5, da Administração Regional da Freguesia do Ó, da Coordenadoria

das Administrações Regionais da Zona Norte, da Secretaria das Administrações Regionais, de livre provimento em comissão, constante da Lei 8513, de 3 de janeiro de 1977, com a alteração introduzida pelo Dec. 25085, de 27 de novembro de 1987, e pela Lei 10430, de 29 de fevereiro de 1988.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de setembro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

**JÂNIO DA SILVA QUADROS**, Prefeito

**LEMO**, Secretário dos Negócios Jurídicos  
**EDMUNDO CALLIA**, Secretário da Habitação e Desenvolvimento

**ES DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI**, Secretário dos Negócios Extraordinários

**NESTO AUGUSTO LOPES FILHO**, Secretário do Governo Municipal

das Administrações Regionais da Zona Norte, da Secretaria das Administrações Regionais, de livre provimento em comissão, constante da Lei 8513, de 3 de janeiro de 1977, com a alteração introduzida pelo Dec. 25085, de 27 de novembro de 1987, e pela Lei 10430, de 29 de fevereiro de 1988.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de setembro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

**JÂNIO DA SILVA QUADROS**, Prefeito

Memº JQ. 5064/88, de 22.9.88

Dr. Epaminondas José da Cunha - ANHEMBI

1) Desejo cumprimentar V. Exa. pelo Posto de Informações Turísticas construído na Praça da República;

2) Ao mesmo tempo, determino a V. Exa. a construção de mais dois, pelo próprio ANHEMBI. Localize-os, e inicie a construção dentro de 30 (trinta) dias, com o mesmo prazo.

**J. QUADROS**, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

08-001.920-88\*74 - José Luiz Pacheco - Reconsideração de ato de dispensa - A vista dos elementos constantes do processo, reveladores de que já houve pedido de reconsideração indeferido, deixo de conhecer o presente pedido, por encerrada a instância administrativa, nos termos do § 2º do art. 176 da Lei 8989/79.

Carta s/nº - Pedro Fortunato de Oliveira - Sol. sua admissão no serviço público. DESPACHO: Indeferido. 22.9.88. **J. QUADROS**, Prefeito

38-011.388-88\*37 - Marciano Filgueira da Vila - Solicita dispensa de ponto. DESPACHO: Indeferido. Para falta aos serviços, é óbvio. 22.9.88. **J. QUADROS**, Prefeito

29-004.215-87\*35 - André Thomaz Feher - Solicita prorrogação de afastamento. DESPACHO: Indeferido. A SJ e PROCEL se não reassumir. 22.9.88. **J. QUADROS**, Prefeito

Ofício GJA/2068/88 - Vereador Jamil Achôa - Referente a cessão de área municipal ao Grupo Socorrista Seara da Paz, para construção de creche. DESPACHO: Indeferido. 22.9.88. **J. QUADROS**, Prefeito

Of. 1101/88-AM, de 20.9.88 - Vereador Alfredo Martins - Ref. transferência do Sr. ARNALDO RAMOS, reg. 476.424.2.00, da Secretaria das Finanças para a Secretaria de Bem Estar Social. DESPACHO: Indeferido. 22.9.88. **J. QUADROS**, Prefeito

Carta s/nº, de 30.8.88 - Grêmio Recreativo Cultural Esportivo e Social União Independente da Vila Prudente - Ref. permissão de uso, a título precário e gratuito de área municipal, para construção de sede própria. DESPACHO: Indeferido. 22.9.88. **J. QUADROS**, Prefeito

Carta s/nº, de 20.07.87 - Paróquia Bom Jesus de Piraporinha (Pe. Darci Bortolini) - Permuta de terreno - A vista das informações de PATR, corroboradas por S.J., dando conta de que a área pretendida está indisponível, pelas razões de ordem técnico-jurídica sobrelevadas às fls. 20/21, entendo inviável a permuta pretendida, razão pela qual a INDEFIZO.

Req. s/nº de 16/09/88 - Partido Verde Ecologista Pacificista - P.V.E.P. - Sol. autorização para realizar ato público referente ao avanço da poluição no meio ambiente, no calçadão da Praça Triunfo. DESPACHO: Ass. Militar Cel. Trevisan. Indeferido, o local não é apropriado. Proibido o ato. 22.09.88. **J. QUADROS**, Prefeito.

Carta s/nº de 19/09/88 - Conrado Möller JR. - Solicita se já autorizado, por motivo de doença, estacionamento de automóvel aos sábados e domingos junto ao Viveiro Manequinho Lopes. DESPACHO: Indeferido. Há milhares de casos semelhantes. 22.09.88. **J. QUADROS**, Prefeito.

Requerimento de Elio Fernandes, solicitando utilização das escadarias do Teatro Municipal, ligação de energia elétrica e apoio da Anhembi e SEMDES, para realização de evento musical. DESPACHO: Indeferido. SEMDES policiará. 22.9.88. **J. QUADROS**, Prefeito

TRANSCRIÇÃO do Of. 55/88 de 16/09/88 encaminhado pela EMEI - Doutor Enzo Silveira - AR/CV ao Senhor Prefeito. DESPACHO: O engano da data não é "normal", nem aceitável não obstante, relevo a falta de consideração da Diretora. Que não se repita. 22.09.88. **J. QUADROS**, Prefeito.

Excelentíssimo Senhor  
À vista da publicação em D.O.M. de 14.09.88, página 05, Memº JQ. 5017/88 de 13.09.88, ao Excmo. Sr. Secretário Municipal de Educação, Prof. Paulo Zingg, esta Direção cumpre informar a V.Excia., o quanto segue:

No dia 08.p.p., compareceu em nossa Unidade Escolar, um funcionário do D.R.H., apresentando-se sem crachá, dizendo-se Auditor e sendo transportado por carro oficial, razão pela qual a Sra. Coordenadora Pedagógica, permitiu que o mesmo verificasse que foi solicitado, após várias solicitações para identificar-se, declarou chamar-se Toninho. A Sra. Coordenadora Pedagógica Sra. Maria Salete Lemes Coura Dias, informou ao referido Senhor, que a então Diretora, Sra. Mirian Aparecida Pass Gelsomini, havia estado na Unidade Escolar, assinado seu ponto e ausentou-se a partir das 08.00 horas, a fim de atender ao Comunicado de Rede nº 125/88 de 05.09.88 da DREM-02, a fim de participar de uma Palestra sobre AIDS e, que o Senhor Auditor, poderia constatar no Livro de Ponto do Pessoal Administrativo, página 168, onde consta na coluna "observação" o local para onde a Sra. Diretora se dirigiu, assim como poderia verificar também no de Livro de Rede da Unidade Escolar, a solicitação para a participação da Palestra.

TRANSCRIÇÃO do Memº DP-428/88 de 21/09/88, encaminhado pelo Diretor Presidente da CMTC ao Senhor Prefeito. DESPACHO: Publique-se no DOM. 22.09.89. **J. QUADROS**, Prefeito.

Permito-me comunicar-lhe que, cumprindo determinações de Vossa Excelência, foi concedido aumento salarial, por antecipação, aos empregados da CMTC, a partir de 18 último,

no total de 33,33%, que engloba a URP mais a antecipação de 11,94%, tudo nos termos do comunicado anexo por cópia.

**ANTONIO JOÃO PEREIRA**, Diretor Presidente da CMTC.

ANEXO A QUE SE REFERE O MEMº SUPRA

COMUNICADO

Da Presidência - antecipação salarial

O Presidente da CMTC, no uso de suas atribuições, com aprovação do Excmo. Sr. Prefeito Jânio Quadros, tendo em vista as defasagens apuradas entre os percentuais de aumento salarial obtidos com a aplicação de URPs, comparados aos índices de inflação, no período de maio a agosto de 1988, comunica que, a partir de 18 do mês corrente, será concedido, a título de antecipação salarial, o percentual de 11,94% incidente sobre os salários de agosto de 1988, o qual, somado à URP de setembro, perfará o total de 33,33%, conforme determinado pelo Excmo. Sr. Prefeito.

**ANTONIO JOÃO PEREIRA**, Diretor Presidente da CMTC

TRANSCRIÇÃO da MSG NR. 334/SEMT/88 de 21.09.88, encaminhada pela Assessoria Especial da SMT, ao Senhor Prefeito. DESPACHO: Publique-se no DOM. 22.09.88. **J. QUADROS**, Prefeito.

SMT e CPTRAN prestam homenagens na Semana Nacional de Trânsito.

Em comemoração a Semana Nacional de Trânsito (de 19 a 24/9), a Secretaria Municipal de Transportes e o Comando de Policiamento de Trânsito prestarão homenagens a diversas pessoas e entidades civis e militares, a partir das 10 horas de amanhã (22), no Parque do Ibirapuera. Diplomas e prêmios, doados por grandes empresas, serão oferecidos aos funcionários da Companhia de Engenharia de Tráfego, DSV - Departamento de Operação do Sistema Viário e Policiais do CPTRAN que mais se destacaram durante o ano de 1988. Além da homenagem que será prestada ao Prefeito Jânio Quadros, não serão esquecidos vários Secretários Municipais e Municipais, e escolas que participaram das Campanhas de Educação de Trânsito, promovida pela Secretaria de Transportes, através do Centro de Treinamento e Educação de Trânsito.

As homenagens serão estendidas também aos Sindicatos dos Radialistas e dos Jornalistas do Estado de São Paulo, Associação dos Fotógrafos do Estado de São Paulo, Associação das Emissores de Rádio e Televisão de São Paulo e Associação Brasileira das Empresas de Rádio e Televisão (ABERT).

Ainda como parte das comemorações, o Prefeito Jânio Quadros, fará a entrega de 40 motocicletas (125 e 450 cilindradas) doadas pela Honda, que serão incorporadas à frota do Comando de Policiamento de Trânsito.

ASSESSORIA ESPECIAL - Secretaria Municipal de Transportes

Relatório elaborado pela Secretaria das Administrações Regionais. DESPACHO: Publique-se no DOM. 22.9.88. **J. QUADROS**, Prefeito

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EXECUTADO PELA SAR NOS DIAS 19, 20, 21 E 22 DE SETEMBRO DE 1988 (SEGUNDA, TERÇA, QUARTA E QUINTA-FEIRA)

DIA 19/9/88 - SEGUNDA-FEIRA

1. AR-TUCURUVI

R. Benjamin Pereira, através dos servidores da PMS-SPUA - 2.600 m².

2. AR-BUTANTÁ

R. Dr. James Ferraz Alvim, através dos servidores da PMS-SPUA - 2.000 m².

DIA 20/9/88 - TERÇA-FEIRA

1. AR-SE

R. Melo Barreto, através dos servidores da PMS-SPUA - 1.000 m².

DIA 21/9/88 - QUARTA-FEIRA

1. AR-TUCURUVI

Av. Jaçanã, através dos servidores da PMS-SPUA - 2.800 m².

2. AR-LAPA

R. Cajaíba, através dos servidores da PMS-SPUA - 1.500 m².

DIA 22/9/88 - QUINTA-FEIRA

1. AR-LAPA

R. Cajaíba, através dos servidores da PMS-SPUA - 1.500 m².

TRANSCRIÇÃO do of. 283/DRESSO-PE/88, de 19.9.88, encaminhado pela Delegacia Regional de Serviço Social da Polícia, ao Secretário Municipal da Defesa Social. DESPACHO: Publique-se no DOM. 22.9.88. **J. QUADROS**, Prefeito

Prezado Senhor

Pelo presente, vimos expressar nossos agradecimentos pela colaboração de V.Sa., no que se refere ao atendimento das solicitações contidas nos Ofícios 252 e 271/DRESSO que tanto contribuiu para o êxito das solenidades de inauguração das Creches Municipais Vereador Shiro Kyomo e Vereador José Bustamante, parabenizando ainda, o empenho da Guarda Civil Metropolitana, sob o comando do Coronel Marcio Toledo.

**ALICE OKADA DE OLIVEIRA**, Assistente Social Delegada  
DRESSO/PE - SEBES

TRANSCRIÇÃO do of. 96/88/SNE/GAB, de 21.9.88, encaminhado pelo Secretário dos Negócios Extraordinários. DESPACHO: Autorizo. 22.9.88. **J. QUADROS**, Prefeito

Senhor Prefeito  
Cumprindo determinação de Vossa Excelência, informamos-lhe que os econômicos dos favelados que invadiram a R. Alacacia, próximo ao Aeroporto de Congonhas, bem como aqueles que se instalaram em área de terreno na R. José Maria Whitaker. Para início da operação desfavorecimento a guarda-se a certeza da colocação, por transferência, das crianças que residem naquelas favelas para outras escolas municipais. Tal providência já foi solicitada à Secretaria de Educação do Município. Os favelados deverão ser removidos para o Conjunto Habitacional Ignácio Monteiro em Guaiunases.

### SUMÁRIO

Secretarias	13
Serviço Funerário do Município	33
Editais	33
Licitações	43
Câmara Municipal	44
Tribunal de Contas	44

Esta edição é composta de 44 páginas.